



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**  
Estado da Bahia

GABINETE DA VEREADORA **EDNEIDE SANTANA PEREIRA**

16 de março de 2020

“Indica que seja cedido o espaço da Delegacia de Várzea da Pedra aos grupos de produção do Povoado”

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO**  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

**INDICAÇÃO Nº 009/2020**

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., com base no art. 126, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo **ceda, com o correspondente Termo de Cessão de Uso de Bem Público, o espaço da Delegacia do Povoado de Várzea da Pedra.**

**JUSTIFICATIVA**

Utilizar os bens imóveis do município para o atendimento de solicitações dos cidadãos é uma função da administração pública muito importante, pois permite que um bem, por vezes subutilizado, seja corretamente cedido e seja mantido em condições razoáveis de funcionamento, evitando a deterioração.

Neste sentido, proponho esta indicação para que o Poder Executivo possa **ceder o espaço da antiga Delegacia do Povoado de Várzea da Pedra a 2 (dois) grupos de produção existentes naquela localidade.**

A comunidade de Várzea da Pedra, na zona rural do município de Araci, conta com dois grupos de produção que, com mais de 10 anos de existência, vem desenvolvendo um trabalho de fortalecimento da agricultura familiar na região.

Diante do desenvolver suas atividades econômicas e pensando no sustento das pessoas, foi criado, pelas mulheres locais, um grupo de produção para oportunizar e aumentar a fonte de renda. Porém, essas trabalhadoras estão com dificuldade de produzir e comercializar por falta de espaço físico.

Ciente dessa situação, chegou ao meu conhecimento que na comunidade encontra-se um antigo espaço, pertencente à Prefeitura Municipal, onde funcionava uma Delegacia que fora fechada há mais de 10 anos.

Tendo em vista o fechamento desta Delegacia, venho em nome da comunidade propor que seja feito, na forma da lei e a critério do poder público, um Termo de Cessão de Uso de Bem Público, nas condições que forem achadas a propriedade, para que através desta o grupo possa continuar a prestar seus relevantes serviços para aquela comunidade.

Na certeza de que nossa propositura encontrará apoio nos demais pares desta casa, e após aprovação do plenário, aguardamos o deferimento favorável por parte do Executivo Municipal.

**Edneide Santana Pereira**

Vereadora